

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100007301

Eu, **FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

O consumidor informa que, desde o mês de abril de 2024, vem percebendo descontos mensais no valor de R\$ 54,87 (cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em seu benefício previdenciário. Diante da inconsistência, dirigiu-se a uma agência do INSS para obter esclarecimentos e, na ocasião, foi informado de que os descontos referem-se a um empréstimo consignado supostamente contratado junto à empresa ora reclamada.

Ocorre que o consumidor afirma não ter celebrado, em momento algum, qualquer contrato de empréstimo com a referida empresa, não reconhecendo, portanto, a origem da referida dívida.

Diante dessa situação, o consumidor compareceu à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução adequada para o problema apresentado.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

1. Esclarecimentos formais e comprovações documentais quanto à origem e legitimidade do suposto contrato de empréstimo;
2. A imediata suspensão dos descontos realizados em seu benefício;
3. O reembolso integral dos valores indevidamente descontados, acrescidos de correção monetária.

DATA DE RETORNO: 13/10/2025, às 9 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 01 de Outubro de 2025.

Consumidor(a): _____
FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS